



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a abertura do Processo Licitatório com objetivo de Registro de Preços para eventual e provável contratação de empresa especializada para aquisição de urnas mortuárias com serviço de remoção, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Paragominas, quando vierem a óbito em hospitais no município de Belém/PA", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas, pelo período de 12 (doze) meses.

Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas e necessárias para atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, justificando o presente termo uma vez que temos a necessidade se atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Paragominas, inscritas nos programas sociais do Governo Federal e atendida pelos serviços sociais e que vierem a óbito no Município de Belém/PA. A contratação abrange o fornecimento de serviços póstumos com o fornecimento de urnas mortuárias, remoção, justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei. Segundo o Art. 22 da Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social (LOAS) e dá outras providências, uma vez que a contratação de uma empresa especializada para fornecimento dos mesmos se enquadra como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da administração pública municipal e causar sérios danos ao patrimônio público. Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Por fim, é salutar dizer ainda, que não possuímos espaço adequado para acondicionamento dos objeto sem comprometer a integridade dos mesmos, tomando por base os princípios da publicidade, economicidade, e transparência, uma vez que, foram solicitadas para 03 (três) empresas para oferecimento de cotações de preços dos objetos acima, sendo respondidos pelas mesmas, e esta Superintendência de Suprimentos acatando os preços das cotações, de imediato foi feito a média de preços, nos permitindo dizer que o preço médio se encontra compatível com a realidade mercadológica, podendo a administração pública municipal dar prosseguimento no processo administrativo.

Paragominas-Pa, 20 de outubro de 2020

Atenciosamente,

CLARICE LIRA

NOGUEIRA:22837418234

Assinado de forma digital por

CLARICE LIRA

NOGUEIRA:22837418234

Dados: 2020.10.20 16:11:14 -03'00'

**Clarice Lira Nogueira**

Superintendente-Matrícula: 931998

Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado

Prefeitura Municipal de Paragominas